



6255 6255

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 19/12/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 4941/2014-GAPRE

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/15

Senhor Presidente,

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 2304/2014-CMM que atende Indicação apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, mediante a qual solicita a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida Rio Branco, defronte da Igreja Cristo Ressuscitado, na Zona 05, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANCA



Assunto: Redutor eletrônico de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal - 80874/2014

Maringá, 12 de novembro de 2014.


Para a implantação de redutores eletrônicos de velocidade, existem alguns fatores que devem ser analisados pelos estudos técnicos. Entre alguns critérios devemos verificar o fluxo de veículos, aferições de velocidade, e o índice de acidentes no local.

Conforme análise dos dados estatísticos de acidentes de trânsito, ocorridos no interstício dos últimos 06 meses, verificamos apenas 03 acidentes registrados neste trecho da via.

Iremos realizar vistoria técnica no local e monitorar a via para implantação de possíveis melhorias cabíveis.

Att.

Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAM